## **DECRETO Nº 63/2014**

DATA: 18 de Setembro de 2014

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Suplementar e de outras providencias.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS,

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 53, Inciso V e artigo 58, Inciso I, letra "C" da Lei Orgânica do Município e de acordo com artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 combinado com o Artigo 6º do parágrafo único da Lei Municipal nº 536/13 de 13 de novembro de 2013.

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar de dotação no valor de R\$ 451.690,00 (Quatrocentos e Cinqüenta e Um Mil e Seiscentos e Noventa Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentária:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 01 - Departamento de Administrativo 04.122.0002.02007 - Manutenção das Atividades da Administração 3.1.90.11.00 - 0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.13.00 - 0000 - Obrigações Patronais 3.1.90.16.00 - 0000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	20.000,00 12.000,00 17.000,00
05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE 02 – Departamento de Cultura e Esporte 13.392.0005.02027 - Manutenção das Atividades Esportivas 3.1.90.11.00 - 0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.13.00 - 0000 - Obrigações Patronais	R\$ R\$	15.700,00 3.700,00
06 - SECRETARIA DE SAUDE 02 - Fundo Municipal de Saúde 10.301.0007.02032 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.1.90.11.00 - 0303 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.13.00 - 0303 - Obrigações Patronais 3.1.90.16.00 - 0303 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ R\$ R\$	182.000,00 16.000,00 40.500,00
10.302.0007.02040 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 3.3.90.39.00 – 0303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00
07 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE 01 – Departamento de Obras e Urbanismo 15.452.0008.2047 – Manutenção das Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo 3.1.90.11.00 - 0000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 3.3.90.30.00 - 0000 – Material de Consumo	R\$ R\$	14.000,00 30.000,00
08 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO 02 - Depto. Fomento a Agrop. Meio Ambiente 20.606.0010.02057 — Manutenção da Secretaria e Departamento Fomento Agrop. Econ. M 3.1.90.11.00 - 0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.13.00 - 0000 - Obrigações Patronais 3.3.90.30.00 - 0000 — Material de Consumo	eio Aı R\$ R\$ R\$	nbiente 28.500,00 5.900,00 10.000,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 01 - Departamento de Assistência Social 08.244.0012.02059 - Manutenção do Departamento de Assistência Social 3.1.90.11.00 - 0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.13.00 - 0000 - Obrigações Patronais 3.1.90.16.00 - 0000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 3.3.90.48.00 - 0000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ R\$ R\$	7.000,00 2.000,00 2.200,00 4.225,00

11 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICIPIO				
01 - Encargos Gerais do Município				
28.846.0013.00071 - Encargos com Inativos e Pensionistas	<b>D</b> 4	• (00 00		
3.1.90.01.0000 - Aposentadorias do RPPS, Res. Rem. e Reformas dos Militares	R\$			
3.1.90.03.0000 - Pensões do RPPS e do Militar	R\$	2.045,00		
28.846.0013.00072 - Encargos da Dívida Pública				
4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	11.320,00		
Art. 2° - Como recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos, de acordo com o artigo 43, § 1°, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes do cancelamento total\ou parcial da seguinte dotação orçamentária:				
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
01 - Departamento de Administrativo 04.122.0002.01006 - Reequipamento da Secretaria de Administração e seus Departamento	6			
4.4.90.52.00 - 0000 - Equipamentos e Material Permanente	s R\$	30.000,00		
05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE				
02 – Departamento de Cultura e Esporte				
13.392.0006.02028 - Manutenção das Atividades Culturais	DΦ	0.000.00		
3.3.90.30.00 - 0000 - Material de Consumo	R\$	9.000,00		
3.3.90.39.00 – 0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00		
06 - SECRETARIA DE SAUDE				
02 - Fundo Municipal de Saúde				
10.301.0007.01030 – Reequipamento da Secretaria e Fundo de Saúde e seus setores	D¢	15 000 00		
4.4.90.52.00 - 0303 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.000,00		
10.301.0007.01031 – Construir e Ampliar o Centro de Saúde				
4.4.90.51.00 - 0303 – Obras e Instalações	R\$	13.000,00		
10.301.0007.02038 – Manutenção do Conselho e Conferência Municipal				
3.3.90.30.00 - 0303 – Material de Consumo	R\$	2.000,00		
3.3.90.36.00 – 0303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	500,00		
3.3.90.36.00 – 0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	500,00		
3.3.90.39.00 – 0303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00		
10.302.0007.02040 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
3.1.90.34.00 – 0303 – Outras Despesas de Pessoal Dec. de Contrato de Terceirização	R\$	1.000,00		
3.3.90.36.00 – 0303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.000,00		
07 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE 01 – Departamento de Obras e Urbanismo				
15.451.0008.01045 – Infra – Estrutura Urbana	DΦ	02 150 00		
4.4.90.51.00 - 0000 – Obras e Instalações	R\$	82.150,00		
15.452.0008.01047 – Manutenção das Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo				
3.3.90.37.00 -0000 – Locação de Mão-de-obra	R\$	10.000,00		
02 – Departamento de Transporte				
26.782.0009.01049 – Reequipamento da Secretaria de Obras Urb. e Transporte				
4.4.90.52.00 - 0000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	22.600,00		
26.782.0009.02050 – Manutenção do Setor de Transporte Rodoviário				
3.1.90.11.00 - 0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	25.000,00		
3.1.90.13.00 - 0000 - Obrigações Patronais	R\$	20.000,00		
3.1.90.16.00 - 0000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	28.000,00		
3.3.90.37.00 -0000 – Locação de Mão-de-obra 3.3.90.39.00 – 0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ R\$	5.000,00 20.000,00		
J.J. JV. J. VV – VVVV – Outi vs Bei viçus de 1 ei ceii vs – 1 essua Jui idica	IVФ	40.000,00		

08 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
01 – Depto. Desenvolvimento Ind. e Comercial		
23.691.0011.02051 – Gestão de Apoio ao Comércio 3.3.90.30.00 - 0000 – Material de Consumo	D¢	5 000 00
	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00 – 0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.800,00
20.606.0010.01054 – Infra – Estrutura Rural		
4.4.90.51.00 - 0000 – Obras e Instalações	R\$	10.000,00
20.606.0010.01055 – Ampliação e expansão dos Centros de Eventos		
4.4.90.51.00 - 0000 – Obras e Instalações	R\$	24.140,00
02 Desta Francia a Association McCa Assistant		
02 - Depto. Fomento a Agrop. Meio Ambiente	<b>D</b> 0	4 000 00
3.1.90.34.00 – 0000 – Outras Despesas de Pessoal Dec. de Contrato de Terceirização	R\$	1.000,00
3.3.30.41.00 – 0000 – Contribuições	R\$	1.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.000,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01 - Departamento de Assistência Social		
08.244.0012.01058 – Reequipamento da Secretaria de Assistência Social e seus Fundos	D.A.	
4.4.90.52.00 - 0000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	6.000,00
11 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICIPIO		
,		
01 - Encargos Gerais do Município		
99.999.0013.09075 – Reserva de Contingência	De	100 000 00
9.9.99.90 - 0000 – Reserva de Contingência	K\$	100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de Setembro de 2014.

NELTON BRUM Prefeito Municipal